

SARAIVA S.A. LIVREIROS EDITORES

CNPJ/MF Nº 60.500.139/0001-26 - NIRC 35300025300 – Cia. Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas a comparecer à Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 20 de abril de 2010, às 15h, na sede da Companhia localizada na Rua Henrique Schaumann, 270, 4º andar, Pinheiros, São Paulo, SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1.** Exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras com parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2009; **2.** Aprovação da participação dos administradores no lucro da Companhia e fixação de data para o respectivo pagamento; **3.** Destinação do resultado; **4.** Fixação de data para pagamento dos juros sobre capital próprio; **5.** Eleição dos membros do Conselho de Administração. Em atenção à Instrução CVM nº 282/98, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante, necessário à requisição da adoção do voto múltiplo, é de 5% (cinco por cento). **INSTRUÇÕES GERAIS: A)** Os eventuais mandatos de representação deverão ser apresentados pelos acionistas no dia da Assembleia. **B)** Os titulares de ações que se encontrem em custódia fungível na data da Assembleia deverão apresentar, para integrá-la, o extrato que confirme a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão custodiante após o dia 16/04/2010.

São Paulo, 31 de março de 2010.

JORGE EDUARDO SARAIVA

Presidente do Conselho de Administração

DOESP – 1COL X 8CM





Saraiva

SARAIVA S.A. LIVREIROS EDITORES

CNPJ/MF Nº 60.500.139/0001-26 - NIRC 35300025300 – Cia. Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas a comparecer à Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 20 de abril de 2010, às 15h, na sede da Companhia localizada na Rua Henrique Schaumann, 270, 4º andar, Pinheiros, São Paulo, SP, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1.** Exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras com parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2009; **2.** Aprovação da participação dos administradores no lucro da Companhia e fixação de data para o respectivo pagamento; **3.** Destinação do resultado; **4.** Fixação de data para pagamento dos juros sobre capital próprio; **5.** Eleição dos membros do Conselho de Administração. Em atenção à Instrução CVM nº 282/98, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante, necessário à requisição da adoção do voto múltiplo, é de 5% (cinco por cento). **INSTRUÇÕES GERAIS: A)** Os eventuais mandatos de representação deverão ser apresentados pelos acionistas no dia da Assembleia. **B)** Os titulares de ações que se encontrem em custódia fungível na data da Assembleia deverão apresentar, para integrá-la, o extrato que confirme a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão custodiante após o dia 16/04/2010.

São Paulo, 31 de março de 2010.

JORGE EDUARDO SARAIVA

Presidente do Conselho de Administração

VEC – 2COL X 6CM



11 3885.9696